



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação
Coordenação Regional de Ensino de Samambaia

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PARCEIRA - CEPI
PROPOSTA DE ENTURMAÇÃO - 2026

CRE: Samambaia	Data: 02/12/2025
Organização da Sociedade Civil - OSC: Obra de Assistência à Infância e a Sociedade- OASIS	Telefone: (61) 4040-4556
Unidade de Atendimento: Centro de Educação da Primeira Infância Ipê Rosa	Telefone: (61) 98677-5976
Representante da Instituição: Roberta Fernandes Moraes Ribeiro	

QUADRO DEMONSTRATIVO - POR TURMA

SÉRIE	FAIXA ETÁRIA****	CAPACIDADE	2025***	2026**	Nº DE PROFESSOR E CARGA HORÁRIA	Nº DE MONITOR
			Nº de crianças na turma	Nº de crianças na turma		
Sala 01	Berçário I	15	-	15	1	2
	Berçário II	21	21	-	-	-
Sala 02	Berçário I	15	15	-	-	-
	Berçário II	17	-	17	1	2
Sala 03	Berçário II	16	16	-	-	-
	Maternal I	24	-	24	1	2
Sala 04	Berçário II	16	16	-	-	-
	Maternal I	24	-	24	1	2
Sala 05	Maternal I	24	24	24	1	2
	Maternal II	24	-	-	-	-
Sala 06	Maternal I	24	24	-	-	-
	Maternal II	24	-	24	1	1
Sala 07	Maternal I	24	-	-	-	-
	Maternal II	24	24	24	1	1
Sala 08	Berçário II	21	21	-	-	-
	Maternal II	24	-	24	1	1
Sala 09*	Maternal I	14	-	14	1	2
	Maternal II	14	14	-	-	-
TOTAL			175	190	9	15

* Na sala 09, destinada ao laboratório, quando necessário, fica autorizado o atendimento de, no máximo, 14 crianças, devendo também ser observada a faixa etária e a relação adulto/criança.

QUADRO DEMONSTRATIVO - TOTAIS

SÉRIE	2025*		2026	
	Nº Total de turmas	Nº total de Crianças	Nº Total de turmas	Nº total de Crianças
Bebês I - (Berçário I)	1	15	1	15
Bebês II - (Berçário II)	4	74	1	17
Crianças bem pequenas I - (Maternal I)	2	48	4	86
Crianças bem pequenas II - (Maternal II)	2	38	3	72
Crianças pequenas I - (1º Período)	-	-	-	-
Crianças pequenas II - (2º Período)	-	-	-	-
TOTAL GERAL	9	175	9	190

* Preencher somente se a OSC teve oferta no referido ano.

ROBERTA FERNANDES DE
MORAIS RIBEIRO:61115118153

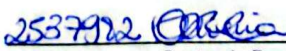
Assinado de forma digital por ROBERTA
FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO:61115118153
Dados: 2025.12.02 13:44:16 -03'00'

Representante da Instituição Educacional Parceira
(assinatura e carimbo)

CONFERIDO E VALIDADO POR:


Deusdemilson Oliveira Matos
SEE/DF mat. 30.002-0
Chefe UNIPLAT-CRESAM
DODF nº 130 13/07/2020
Representante da UNIPLAT (assinatura e carimbo)


Felipe de Melo André
Matrícula: 257378-4
Chefe da UNIEB-CRESAM
DODF nº 170, de 9/9/2025, pág. 46
Representante da UNIEB (assinatura e carimbo)


Gestor da Parceria


Gestor da Parceria


Coordenadora da CRE
Mara Cristina Mendes Gomes Mota
Coordenadora
Coordenação Regional de Ensino da Samambá
Mat. 38197 7 DODF 126 de 11/7/25, pág. 2h

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE ENTURMAÇÃO/2023
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PARCEIRA EM CEPI

1. O quadro deve ser preenchido pelo (a) representante da Instituição, sendo um quadro para cada unidade de atendimento, e apresentado à Comissão Gestora, à UNIPLAT e à UNIEB para análise e possível aprovação.
2. A enturmação deve obedecer ao limite mínimo de 2,20 m² por criança de Berçário e 1,20 m² por criança de maternal em sala de atividades, conforme determina o Decreto Distrital nº 45.038, de 05 de outubro de 2023 e o número por turma/série estabelecido na Estratégia de Matrícula vigente.
3. O Plano de Trabalho/2024 deverá ser preenchido somente após conferência e aprovação da enturmação para 2024.
4. Após aprovação da Proposta, deve-se providenciar 03 (três) cópias, sendo uma para UNIPLAT de origem, uma para se acostar ao Plano de Trabalho e outra para a Instituição.
5. Quando houver matrícula de criança com deficiência, TEA e/ou com altas habilidades, a Instituição Educacional Parceira deverá seguir o trâmite descrito no documento Estratégia de Matrícula vigente.
6. Considerar a continuidade do atendimento para o ano seguinte quanto ao quantitativo de turmas.
7. Observar a relação adulto x criança (quantitativo de professores com a respectiva carga horária e quantitativo de monitores) prevista no Decreto Distrital nº 45.038, de 05 de outubro de 2023.